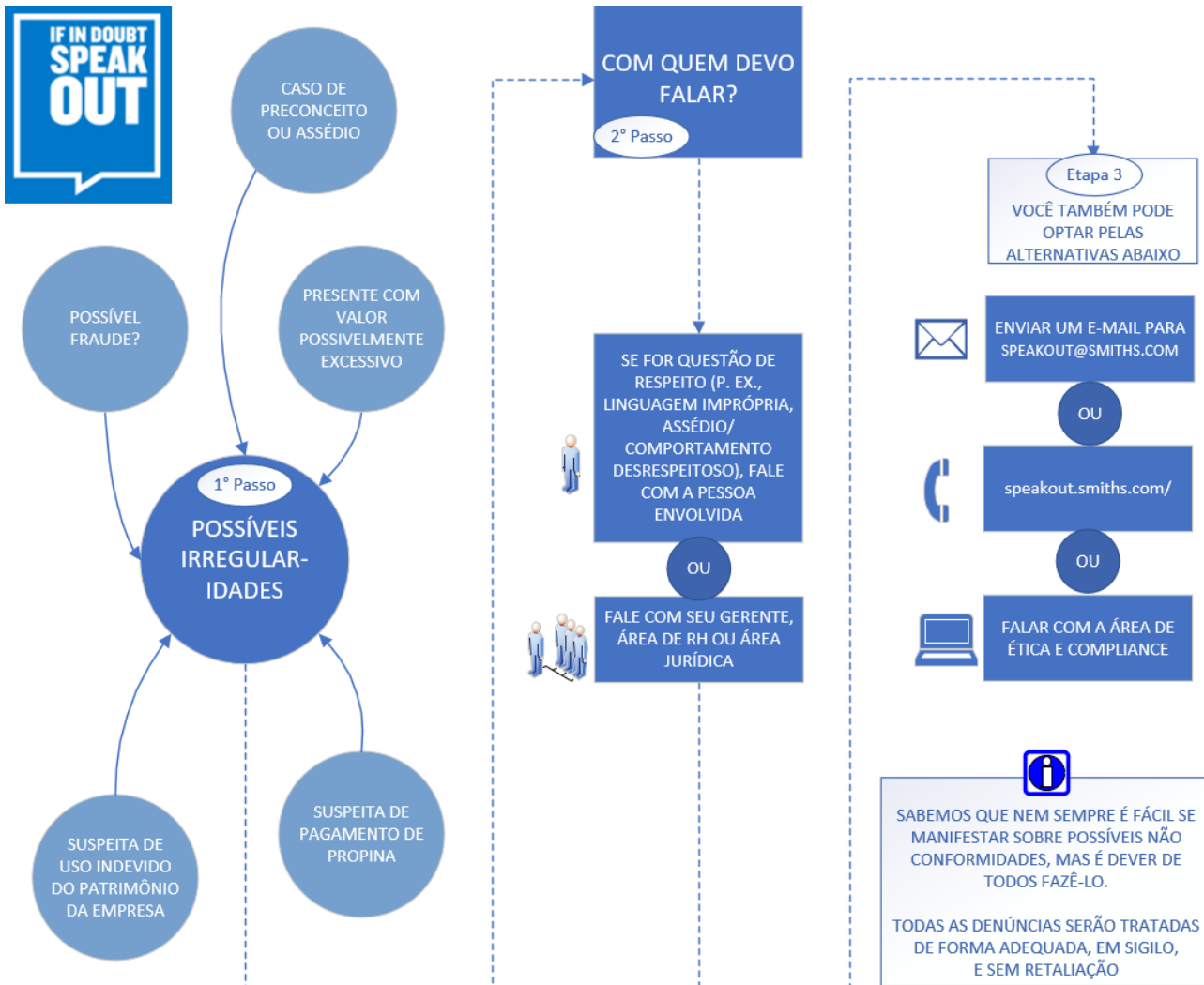


## Denúncias

Corporate Governance | 2.5 | Políticas do Grupo Smiths

Política Obrigatória



## Contexto

A Smiths tem o compromisso de conduzir seus negócios com honestidade e integridade. É esperado de todos que mantenham os mais elevados padrões e que honrem nosso Código de Conduta Ética. Para prevenir condutas ilícitas ou antiéticas e para tratar de eventuais não conformidades, é fundamental mantermos uma cultura de transparência e de prestação de contas. O silêncio diante de possíveis irregularidades pode contribuir para agravar a situação. Em caso de dúvida, manifeste-se!

Está Política Smiths 2.5 – *Denúncias* aplica-se a todos os colaboradores do Smiths Group e de suas divisões. A Política incentiva todos a denunciarem suspeitas de irregularidades por meio dos canais apropriados, traz orientações sobre como fazer denúncias, explica o processo de apuração de denúncias na Smiths e lembra que a Smiths não tolera qualquer forma de retaliação contra denunciantes.

## Política 2.5 – Denúncias

### Quem deve denunciar?

É dever de todos denunciar qualquer não conformidade ou má conduta verificada na Smiths ou em um de seus parceiros de negócios.

Qualquer pessoa interessada pode apresentar denúncia, seja para as lideranças do Smiths Group ou de suas divisões, seja por meio do canal *Speak Out*. Podem apresentar denúncias os próprios colaboradores da Smiths (funcionários, estagiários, terceirizados e temporários) e qualquer um que tenha relação comercial com a empresa (parceiros de negócios, fornecedores, acionistas, agentes, distribuidores, representantes, funcionários públicos e clientes).

### Quais tipos de denúncias devem ser encaminhados ao canal *Speak Out*?

O canal *Speak Out* destina-se a receber denúncias sobre má conduta, suspeitas de má conduta ou riscos de trabalho na Smiths ou em seus parceiros de negócios. Entende-se por má conduta qualquer violação da legislação, do Código de Conduta Ética da Smiths, do Código de Conduta para Fornecedores, da Política de Direitos Humanos ou de quaisquer outras Políticas vigentes na Smiths.

São exemplos de condutas que devem ser denunciadas pelo canal *Speak Out*.

- Fraude, possíveis irregularidades contábeis ou identificadas em auditoria
- Discriminação ou assédio
- Violação das leis de concorrência ou que regem contratos públicos
- Irregularidades na escrituração contábil ou não contábil
- Conflitos de interesse
- Corrupção ou suborno
- Violações da Política de Direitos Humanos da Smiths, incluindo trabalho forçado/escravo, trabalho infantil, tratamento desumano no ambiente de trabalho, desigualdade/preconceito no ambiente de

## Denúncias

Corporate Governance | 2.5 | Políticas do Grupo Smiths

### Política Obrigatória

trabalho, violação do direito a um salário digno, do direito a uma jornada de trabalho e férias adequadas, da liberdade de associação, e do direito a um ambiente de trabalho seguro e salubre

- Questões ambientais, de saúde e de segurança, incluindo questões relacionadas à segurança de produtos
- Uso indevido de recursos da empresa
- Divulgação de informações sigilosas
- Violação das nossas políticas sobre presentes, refeições e hospitalidade
- Descumprimento de nossas obrigações relacionadas à proteção de dados
- Evasão fiscal ou sua facilitação
- Lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo
- Conduta passível de prejudicar nossa imagem ou idoneidade financeira
- Descumprimento de leis, normas ou políticas de controle de exportação e importação
- Descumprimento de qualquer obrigação legal, profissional ou administrativa
- Ocultação deliberada de qualquer um dos fatos acima

#### Que tipos de denúncias convém comunicar por outros canais?

- Ameaças iminentes à vida, segurança ou patrimônio. Para essas denúncias, entre em contato com as autoridades locais por meio do número de emergência, e fale com os gestores locais da empresa, conforme for o caso.
- Perguntas ou queixas em relação às condições de emprego. Para esses assuntos, fale com seu gerente ou com a área local ou regional de Recursos Humanos.
- Divergências interpessoais ou dúvidas sobre sua avaliação de desempenho. Para esses assuntos, avalie se convém tentar resolvê-los com a pessoa envolvida. Você também pode tratar do assunto com seu gerente ou com a área local ou regional de Recursos Humanos.
- Falsas denúncias. Apresentar denúncias falsas pode acarretar medidas disciplinares.

#### Com quem devo falar primeiro?

Como orientação geral, se o seu caso for relacionado a alguma divergência ou desrespeito, avalie se convém tentar resolver a questão diretamente com a pessoa envolvida. Se isso não for apropriado, você pode tratar do caso através de qualquer um dos canais descritos a seguir.

Para outros assuntos, a primeira pessoa com quem você deve falar é o seu gerente, a área de Recursos Humanos ou a área Jurídica.

Se você tiver suspeita de alguma irregularidade e considerar que ela não possa ou não deva ser tratada através dos canais disponíveis em sua Divisão, ou se você não se sentir à vontade para falar a respeito por esses canais, você deve apresentar a denúncia pelo canal *Speak Out*.

## Como faço para acessar o canal *Speak Out*?

Você pode acessar o canal *Speak Out* **on-line, por telefone ou por e-mail.**

O canal *Speak Out* permite fazer denúncias em sigilo e em seu idioma. As denúncias ao canal são armazenadas em um sistema administrado por um terceiro independente, e são analisadas e acompanhadas pela equipe de Ética e *Compliance* (E&C) do Smiths Group. O canal *Speak Out* está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano.

Existem três maneiras de apresentar uma denúncia:

### ON-LINE



Para fazer uma denúncia on-line, acesse o site do canal *Speak Out*. <<http://speakout.smiths.com>>. Nele você pode preencher um formulário para fazer sua denúncia. Há também um *link* na página inicial da intranet de sua divisão ou no aplicativo *Smiths Now*, no menu principal.

### TELEFONE



Para fazer uma denúncia por telefone, disque o número do canal *Speak Out* em seu país. Os números podem ser consultados no site: <<http://speakout.smiths.com>>

### E-MAIL



Você pode comunicar suspeitas de má conduta à área de Ética e *Compliance*, com total sigilo, pelo e-mail <[speakout@smiths.com](mailto:speakout@smiths.com)>. Você também pode falar diretamente com um membro da equipe de Ética e *Compliance*.

Depois de fazer sua denúncia (on-line, por telefone ou por e-mail), você receberá um número de protocolo. Com esse número, você pode voltar a entrar em contato por telefone ou pelo site (<<http://speakout.smiths.com>>) para acompanhar o andamento do seu processo. Você pode verificar se o responsável pelo seu processo tem algum retorno ou perguntas para você. Se for o caso, você pode apresentar informações adicionais. É importante guardar seu número de protocolo, principalmente se optar por fazer a denúncia de forma anônima, pois o contato é exclusivamente pelo site. Todas as denúncias recebidas pelo canal *Speak Out* são encaminhadas à área de E&C para tratamento.

## Quem tem acesso à minha denúncia ao canal *Speak Out*?

As denúncias ao canal *Speak Out*, feitas on-line, por telefone ou por e-mail, conforme o procedimento descrito acima, são investigadas pela área de Ética e *Compliance* (E&C) da Smiths. Quando a denúncia é feita on-line ou por e-mail, é encaminhada diretamente à área de E&C. Quando é feita por telefone, o atendente faz o cadastro no sistema *Speak Out* e a área de E&C é alertada. O responsável pelo seu

## Denúncias

Corporate Governance | 2.5 | Políticas do Grupo Smiths

Política Obrigatória

processo na área de E&C depende de sua localização e fuso horário. Quando a área de E&C recebe a denúncia, esta é mantida em sigilo (veja abaixo). Se você preferir manter o anonimato, consulte o item “Posso fazer denúncias ao canal *Speak Out* de forma anônima?”, abaixo.

Se você preferir que sua denúncia seja investigada localmente (ou seja, por alguém no país ou no local onde você trabalha), **não há problema**. Fale com seu gerente, a área de RH ou a área Jurídica para que iniciem a investigação. Se precisar de ajuda para que seja feita uma investigação local, você pode falar com a área de E&C, novamente por meio do canal *Speak Out*. Salvo se houver razões legais que impeçam que as conclusões da investigação sejam transmitidas para fora do país em que ela é conduzida, essas conclusões serão inseridas no sistema de gestão de ética da Smiths. Todas as denúncias no sistema são mantidas em estrito sigilo.

### Que tipo de informações devo apresentar em minha denúncia ao canal *Speak Out*?

Ao fazer uma denúncia (seja pessoalmente, on-line, por telefone ou por e-mail), procure fornecer todos os detalhes necessários para que a área de E&C possa avaliar e investigá-la, tais como:

- **Quem?** Nome e sobrenome das pessoas envolvidas
- **O quê?** O contexto, o histórico e os motivos da denúncia
- **Onde?** Informações sobre o local do ocorrido
- **Quando?** Informações de data e hora
- **Como?** Quaisquer documentos ou outras informações pertinentes para subsidiar a denúncia

Quanto mais informações você puder fornecer, mais você facilitará a investigação da área de E&C.

### O que fazer se eu não tiver todos os fatos?

Não importa se você não tem todos os fatos. A área de E&C não espera que você tenha todas as respostas ou que você comprove sua denúncia. É importante que você faça a denúncia de qualquer forma, e o mais rápido possível. Deixar de fazê-la pode agravar a situação. Se você souber ou mesmo se apenas suspeitar de algum desvio de conduta, apresente as informações à sua disposição. Deixe que a área de E&C apure as informações para avaliar se deve dar andamento ao caso.

Jamais faça uma investigação própria e não busque evidências por conta própria para robustecer sua denúncia. Asseguramos que não haverá qualquer medida disciplinar ou outras medidas contra quem fizer uma denúncia em boa fé, ainda que posteriormente se mostrar equivocada ou improcedente. A pessoa ou pessoas objeto de sua denúncia também não serão prejudicadas se você tiver feito uma denúncia em boa fé que no fim se mostrar improcedente. É outra razão importante por mantermos as investigações em sigilo.

## Salvaguarda: Sigilo e não retaliação

### Todos as denúncias são mantidas em sigilo?

Sim, todas as denúncias são mantidas em sigilo. As informações de sua denúncia serão repassadas a um número limitado de pessoas e somente em casos estritamente necessários, que serão informados a você pela área de Ética e *Compliance*. Se houver alguma sensibilidade em relação ao repasse de informações sobre a denúncia para determinada pessoa, você será consultado com antecedência pela equipe de Ética e *Compliance*. As informações só serão divulgadas fora desse pequeno grupo se formos obrigados a fazê-

## Denúncias

Corporate Governance | 2.5 | Políticas do Grupo Smiths

Política Obrigatória

lo por lei ou por interesse público maior. No âmbito da investigação, pode ser necessário comunicar ao denunciado a existência de uma denúncia contra ele. No entanto, exceto por obrigação legal, a identidade do denunciante não será revelada. Serão tomadas todas as medidas cabíveis para garantir o seu anonimato.

Para nos ajudar a proteger o sigilo, seja discreto e não mencione sua denúncia aos seus colegas ou a qualquer outra pessoa (embora, é claro, você possa sempre buscar aconselhamento ou apoio profissional, caso necessário).

### Posso fazer denúncia ao canal *Speak Out* de forma anônima?

Sim, você pode fazer uma denúncia de forma anônima (desde que isso seja permitido pelas leis do país em que você trabalha). No entanto, nossa preferência é que você se identifique à equipe de Ética e *Compliance*, uma vez que é mais difícil, e em algumas situações impossível, investigar denúncias feitas anonimamente (por exemplo, se a equipe não souber com quem falar para esclarecer dúvidas).

### Minha privacidade será protegida?

Sim, a Smiths se compromete em proteger a privacidade de todos os envolvidos. Faremos todo o possível para proteger os dados pessoais contra acesso e uso não autorizados. Todos os dados pessoais obtidos pelo canal *Speak Out* serão usados apenas para os fins declarados nesta Política ou para atender à lei ou a um interesse público maior. Para outras informações sobre a proteção de dados pessoais, clique [aqui](#) para ler a Declaração de Privacidade da Smiths e clique [aqui](#) para ler nossa Declaração de Privacidade para Colaboradores.

### Não retaliação: serei protegido de retaliação depois de fazer uma denúncia?

Espera-se que qualquer suspeita de irregularidade seja denunciada, e os denunciantes são protegidos de qualquer retaliação. Esteja seguro de que você não sofrerá represálias por apresentar uma denúncia em boa-fé sobre suspeitas de má conduta ética. Não será tolerada qualquer forma de ameaça ou retaliação, incluindo ameaças ao emprego (incluindo demissão), medida disciplinar (incluindo suspensão e rebaixamento de função), retaliação por meio de tratamento desfavorável (incluindo a exclusão do denunciante de treinamentos, atividades ou reuniões, ou avaliação negativa quanto ao seu desempenho), intimidação ou assédio relacionado à denúncia.

Qualquer retaliação será tratada como falta disciplinar grave. Se a equipe de E&C considerar haver um risco elevado de retaliação, fará um acompanhamento junto ao denunciante após a conclusão da investigação, para garantir que ele se sinta seguro em sua função e que não tenha havido retaliação. Se, após fazer uma

## Denúncias

Corporate Governance | 2.5 | Políticas do Grupo Smiths  
Política Obrigatória

denúncia, você estiver preocupado sobre uma possível retaliação, fale imediatamente com a área E&C, a área Jurídica ou o gerente local de Recursos Humanos.

### O que acontecerá em caso de abuso desta Política?

Fazer intencionalmente uma denúncia falsa, mentir para os investigadores, interferir em uma investigação ou se recusar a cooperar em uma investigação são violações do Código de Conduta Ética e dos Valores da Smiths. Tal conduta pode acarretar medidas disciplinares.

### E quanto a denúncias externas?

Recomendamos enfaticamente que você faça sua denúncia internamente, por meio de um dos canais disponíveis. Ao fazê-la internamente, você nos dá a oportunidade de investigar o assunto e tomar as medidas cabíveis. Desta forma, podemos, juntos, promover melhorias na Smiths. No entanto, se você preferir fazer a denúncia a um órgão externo (por exemplo, o Serious Fraud Office ou o Information Commissioner's Office, no Reino Unido), os sites desses órgãos trazem orientações sobre como fazer a denúncia. Se você não mora no Reino Unido, há outros órgãos externos para receber denúncias e você pode obter orientações a respeito em seus sites.

### O que acontece depois que é feita uma denúncia ao canal *Speak Out*?

A Smiths trata cada denúncia de possível má conduta com seriedade. Se você apresentar uma denúncia pelo canal *Speak Out*, a equipe de E&C confirmará o recebimento o mais rápido possível, sempre no prazo máximo de 7 dias, e informará, sempre que possível, o prazo previsto para avaliar e tratar da denúncia. O prazo para investigação de cada denúncia depende de sua natureza. Denúncias mais complexas geralmente levam de 1 a 3 meses. Você será informado sobre as conclusões gerais (ou seja, se foi identificado ou não um desvio de conduta), mas não receberá todos os detalhes do resultado da investigação ou das medidas tomadas. Isso serve para preservar o sigilo, a privacidade e os direitos legais de todos os envolvidos. Independentemente da conclusão da investigação, você receberá uma atualização sobre as medidas tomadas no prazo máximo de 3 meses após fazer a denúncia.

### Quem será responsável por tratar de minha denúncia?

Todas as denúncias recebidas pelas Smiths são cadastradas em um sistema seguro de gestão de denúncias, administrado por terceiros. Em geral, a investigação será conduzida pela área de E&C. No entanto, a área de E&C pode recorrer à experiência de outras áreas (por exemplo, RH, SSME, Auditoria Interna ou Financeira). Nenhuma outra área será envolvida sem que você seja consultado com antecedência pela área de E&C. Em determinadas situações (por exemplo, se a Smiths não tiver um investigador que fala o idioma em questão, ou a investigação exigir uma área específica de conhecimento que a Smiths não domina), a E&C poderá recorrer a terceiros para a investigação (por exemplo, um escritório de advocacia ou uma empresa de contabilidade). Novamente, nesse caso, você será informado com antecedência.

### Como será o processo de investigação?

A Smiths segue uma abordagem de duas fases no tratamento de denúncias:

## Denúncias

Corporate Governance | 2.5 | Políticas do Grupo Smiths

### Política Obrigatória

- **Análise e apurações iniciais** – Análise da denúncia para decidir quanto à necessidade de uma investigação mais aprofundada (e, se for o caso, quem conduzirá a investigação). Você poderá ser consultado para obter informações adicionais.
- **Análise e apurações complementares** – Se a denúncia exigir uma análise e apurações complementares, alguém da área de E&C ou, com o consentimento do denunciante, alguém de outra área que esteja apto a conduzir a investigação, será designado para investigá-la. A investigação será pautada por uma análise objetiva e fatural. Se necessário, poderão ser contratados especialistas externos (por exemplo, advogados ou contadores) para assessorar a investigação, atuando em estrito sigilo e reportando-se à área de E&C. A análise e as apurações serão conduzidas de maneira independente, justa e imparcial, com respeito a todas as partes envolvidas e de acordo com as leis e princípios relevantes (incluindo o princípio do contraditório).

### O que se espera da minha participação nas investigações?

Se você participar de uma investigação, deverá cooperar e responder a todas as perguntas de forma completa e honesta. Todas as partes envolvidas, incluindo o denunciado, têm direito a sigilo para evitar danos desnecessários à sua imagem. O sigilo também é fundamental para preservar a confiança das pessoas no sistema *Speak Out* da Smiths. Portanto, se você participar ou tomar conhecimento de uma investigação, deve guardar o sigilo sobre o assunto.

### Serei informado sobre o resultado e as medidas tomadas?

Se for verificada a má conduta, serão tomadas as medidas cabíveis de acordo com a lei e nossas políticas disciplinares de Recursos Humanos.

### E se eu contestar a investigação ou seus resultados?

Se você considera que sua denúncia ou uma denúncia feita contra você não foi tratada de forma adequada, ou que a investigação não foi realizada corretamente, fale com:

- o *General Counsel* do Smiths Group; ou
- o Diretor Global de Recursos Humanos da Smiths.

O *General Counsel* do Smiths Group e o Diretor Global de Recursos Humanos farão uma análise de sua contestação, do processo de investigação e de suas conclusões, avaliando sua procedência. Se a denúncia envolver recursos financeiros, o Diretor Financeiro do Smiths Group participará da avaliação.

### O que devo fazer se eu for o objeto da investigação e discordar de suas conclusões?

Se você for objeto de uma investigação e considerar que ela não foi conduzida de maneira adequada ou que suas conclusões estão equivocadas, fale com:

- o *General Counsel* do Smiths Group; ou
- o Diretor Global de Recursos Humanos da Smiths.



## Denúncias

Corporate Governance | 2.5 | Políticas do Grupo Smiths  
Política Obrigatória

O *General Counsel* do Smiths Group e o Diretor Global de Recursos Humanos farão uma análise de sua contestação, do processo de investigação e de suas conclusões, avaliando sua procedência. Se a denúncia envolver recursos financeiros, o Diretor Financeiro do Smiths Group participará da avaliação.

## Outras orientações

Se você tiver dúvidas ou sugestões relacionadas ao processo de denúncia e o canal *Speak Out*, ou se precisar de assistência, entre em contato com:

- seu gerente, seu representante de Recursos Humanos ou a área Jurídica
- a área de Ética e *Compliance*, enviando e-mail para «[speakout@smiths.com](mailto:speakout@smiths.com)»
- o serviço *Protect*, ouvidoria independente no Reino Unido, pelo site <[www.pcaw.co.uk](http://www.pcaw.co.uk)>, pelo número +44 203 117 2520, ou pelo e-mail <[whistle@pcaw.co.uk](mailto:whistle@pcaw.co.uk)>

## Documentos relacionados

Outras políticas do Smiths Group podem ser obtidas na [intranet](#) ou no [site](#) da Smiths.

- Código de Conduta Ética
- Código de Conduta para Fornecedores
- Política de Direitos Humanos